



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 27 de julho de 2013

Número 71

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.271 DE 17 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA “PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Sagrado Coração de Jesus, a área verde (praça) com 7.757,70 m², situada entre as Ruas 01 (um) atual Rua Darcy Pio Menezes, Rua 02 (dois) atual Rua João Moreira Maciel, Rua 12 (doze) atual Rua Wagner Sérgio Carvalho da Silva e Rua 13 (treze) atual Rua Clemente da Silva, no Bairro Bouganville I, em Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 020/2013 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins)

LEI Nº 8.272 DE 17 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA “PADRE MUTTI”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA PADRE MUTTI, a Praça localizada entre as Ruas B, C, M e área institucional 04 (quatro) no bairro Jardim dos Pequis I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 27 de julho de 2013

Número 71

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 091/2013 de autoria do Vereador Renato Gomes)

LEI Nº 8.273 DE 17 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “DONA TINA”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “DONA TINA” a atual Rua “I”, que inicia-se na Avenida “01” (um) atual Avenida Gustavo Henrique França Figueiredo, entre as quadras “06” (seis) e “07” (sete), e termina na Rua “L” atual Rua Lourdes Tameirão Sales, entre as quadras “10” (dez) e “11” (onze) no Bairro Bela Vista III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 093/2013 de autoria do Vereador Jeferson Douglas Soares Estanislau)

LEI Nº 8.274 DE 17 DE JULHO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA “RUA BRASILINA LOURENÇO MARINHO”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua “Brasilina Lourenço Marinho”, a atual Rua “D-3”, que se inicia na Rua “A”, atual Rua Antônio Fonseca Leal, entre as quadras “23” (vinte e três) e “24” (vinte e quatro) e termina na rua “D” entre as mesmas quadras, no bairro Santa Felicidade.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 27 de julho de 2013

Número 71

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de julho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 094/2013 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)

DIVERSOS

ERRATA

Nas disposições do Decreto Nº 4.733 de 12 de julho de 2013 que “*dispõe sobre a suspensão de licenciamentos de projetos de loteamentos e chacreamentos em zona urbana, de expansão urbana e área rural, por tempo determinado*”, onde se lê Marcos Antônio Matoso, leia-se Marcos Joaquim Matoso.

EXTRATOS

EXTRA 0173- CONVÊNIO Nº 46/2013 – Entre o Município de Sete Lagoas e o Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda, entidade mantenedora do Centro Universitário Newton Paiva. OBJETO: Concessão de estágio pelo MUNICÍPIO a alunos regularmente matriculados na Universidade Newton Paiva, para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como disposições do Decreto nº 4.647 de 04 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 25/07/2013.

EXTRA 0174- 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2013. TERMO 11 – Entre o Município de Sete Lagoas e a Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas – ADVISETE. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Convênio original nº 05/2013, celebrado em 01/02/2013. Data da assinatura: 26/07/2013.

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações e Compras: Geraldo Donizete de Carvalho

Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013 – RESPOSTAS AO QUESTIONAMENTO.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 53/2013, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA CENTRALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, COMPREENDENDO A EXPLORAÇÃO, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SERVIÇO BANCÁRIO NO ESPAÇO MUNICIPAL, torna público aos interessados as seguintes respostas ao questionamento enviado por um potencial licitante. Permanece



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 27 de julho de 2013

Número 71

inalterada a data de realização do certame, qual seja dia 30 de julho de 2013. Gisele Moreira da Silva. Pregoeira. Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitações e Compras.

Questionamento: No tocante aos inativos e pensionistas, observamos que o Município de Sete Lagoas/MG possui RPPS - Regime Próprio de Previdência Social **em extinção** e os pagamentos de aposentadorias e pensões são realizados através do RGPS - Regime Geral de Previdência Social, estando fora do objeto do contrato.

Primeira pergunta: Os servidores inativos indicados no objeto da licitação são remunerados pelo Município ou pelo Instituto de Previdência?

Primeira Resposta: Os Servidores inativos e pensionistas que recebem pelo cofre municipal, são aqueles aposentados até 31/12/2000, bem como a complementação salarial prevista na Lei 6.544/2001. Após essa data, ou seja, 01/01/2001, os novos aposentados/ pensionistas estão recebendo pelo RGPS.

Segunda Pergunta: Casa a resposta ao item “a” seja no sentido de pagamento pelo Instituto de Previdência, os valores por eles recebidos estão incluídos no item 8.6 do Edital?

Segunda Resposta: No item 8.6 do Edital consta os valores dos inativos e pensionistas que recebem pelo cofre Público Municipal. Os valores pagos aos inativos e pensionistas pelo RGPS, não compõem a planilha do Item 8.6, nem tão pouco os gastos de pessoal do Município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 35/2013 firmada entre o Município de Sete Lagoas e: AFONSO HENRIQUE AVELAR RIBEIRO-ME, fornecendo os lotes 01 e 08 no valor de R\$ 444.865,00; RIBEIRO E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, fornecendo os lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 10 no valor de R\$ 64.436,00; PADARIA E CONFEITARIA MORRO VERMELHO LTDA, fornecendo o lote 07 no valor de R\$ 11.250,00. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lanches para atender aos eventos realizados pelas Secretarias do Município. Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2013. Vigência da Ata de RP: 08/07/2013 a 08/07/2014. O detalhamento de cada item, bem como quaisquer outras informações, encontra-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-7000.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do Contrato nº 20/2013 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e FERNANDO VIEIRA PINTO COELHO-ME, fornecendo o objeto no valor de R\$ 14.900,00. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para a 6ª etapa do concurso da Guarda Municipal de Sete Lagoas, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Presencial nº 57/2013. Vigência do contrato: 26/07/2013 a 26/07/2014. O detalhamento de cada item, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-7000.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 27 de julho de 2013

Número 71

ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2013.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial 38/2013, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais de escritório, conforme solicitação oriunda das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, torna público aos interessados a seguinte errata, referente à publicação do dia 26/07/2013 sobre Ata de Registro de Preços nº 36/2013 – Homologação Parcial:

Onde se lê “celebração da Ata de Registro nº 36/2013”, leia-se “celebração da Ata de Registro de Preços nº 36/2013” e onde se lê “Vigência: 02/07/2013 a 05/2014”, leia-se “Vigência: 02/07/2013 a 02/07/2014”.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do Contrato nº 18/2013 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, fornecendo o objeto no valor de R\$ 297.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de vídeo monitoramento por câmeras - “Projeto Olho Vivo”, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão. Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2013. Vigência do contrato: 25/07/2013 a 25/07/2014. O detalhamento de cada item, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-7000.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

CONVOCAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial nº 35/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, convoca a licitante **KOMAG PAPELARIA LTDA ME** a apresentar as mostras referentes ao lote 01 e a licitante **CONSTRUMAT LTDA ME** a apresentar as amostras referentes aos lotes 02, 03 e 04, haja vista a inabilitação da licitante **MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas, apresentadas na sessão pública do certame, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 26 de julho de 2013.

Vinicius B. Andreata – Pregoeiro.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial nº 39/2013, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares: cadernos, lápis de cor, lápis preto, pincéis, tinta para recarga de pincéis, canetinhas, régua, tesouras, borrachas, apontador, giz branco, saco plástico com adesivo colante, tinta para marcador de quadro branco, transferidor, esquadro e outros, convoca a licitante **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA ME** a apresentar as mostras referentes aos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, **COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA ME** a apresentar a amostra referente ao item 8.3 e **ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA** a apresentar a amostra referente ao item 12.1, haja vista a inabilitação da licitante **COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA ME** no lote 01, **ARTS PEL DISTRIBUIDORA LTDA** no lote 08 e **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** no lote 12. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas, apresentadas na sessão pública do certame, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 27 de julho de 2013

Número 71

publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 26 de julho de 2013.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do pregão presencial nº 40/2013, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais para oficinas de artesanato: giz de cera, caneta hidrográfica, caneta hidrocor, cartolina, tinta guache, folhas de EVA, papeis diversos (laminado, kraft, fantasia, crepom, celofane, cartão, camurça, color set), massa de modelar, brinquedos educativos, convoca a licitante CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA a apresentar as mostras referentes aos itens 3.1, 3.2 e 3.3, haja vista a inabilitação da licitante MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas, apresentadas na sessão pública do certame, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min. Sete Lagoas, 26 de julho de 2013.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>